



Município de Mação

EDITAL 9/2025

CONDOMÍNIO DE ALDEIA – VALE DO GROU

Margarida Isabel de Matos Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Mação, no âmbito da submissão de uma candidatura ao Aviso N.º 08/C08-I01.01/2024 Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta, em que o Município é a Entidade Promotora, informa todos os proprietários, arrendatários ou usufrutuários de prédios rústicos incluídos na área assinalada em cartografia anexa do seguinte:

Com o objetivo de proteção de aldeias localizados em territórios rurais, irão ser desenvolvidas um conjunto de ações destinadas a assegurar a mudança no uso e ocupação do solo, bem como a gestão de combustíveis à volta das aldeias rurais. Pretende-se criar uma descontinuidade entre a floresta e o agregado populacional através de um espaço agrícola, criando uma barreira e uma proteção contra a propagação dos incêndios rurais.

Este projeto irá intervir em cerca de 180 artigos rústicos, com polígonos de intervenção distribuídos por toda a aldeia, conforme cartografia e quadro com informação dos artigos rústicos em anexo.

As ações a desenvolver são:

- **Preparação do solo e plantação de espécies agrícolas (medronheiros e olival) e de pastagens permanentes;**
- **Ações de silvicultura para condução e adaptação de espécies autóctones existentes e de elevado interesse económico;**
- **Controlo de invasoras lenhosas, como é o caso da Hakea Sericea e da Acácia spp;**
- **Ações de sensibilização/formação e capacitação sobre a gestão da vegetação e seus sobrantes, nomeadamente através da utilização dos ecopontos florestais para compostagem ou biomassa como método de alternativa às queimas de sobrantes.**
- **Implementação do programa Aldeia Segura Pessoas Seguras, e formação da população para a gestão do fogo rural e proteção contra incêndios rurais.**

Importa referir que as áreas objeto de intervenção correspondem à zona da Faixa de Gestão de Combustíveis secundária da aldeia da Serra, definida no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Mação (2020-2029).

Os Proprietários de terrenos deveram proceder caso entendam ao abate e remoção de árvores, que lhes interesse retirar num prazo de 60 dias após a publicação deste Edital.

Para uma consulta mais pormenorizada das áreas em que se pretende intervir, bem como outros esclarecimentos sobre os trabalhos previstos, deverão os interessados dirigir-se à **Câmara Municipal**, ao **Gabinete Florestal e Proteção Civil Municipal**:

Email: gabinete.florestal@cm-macao.pt

Telefone e Fax: 241 572 250

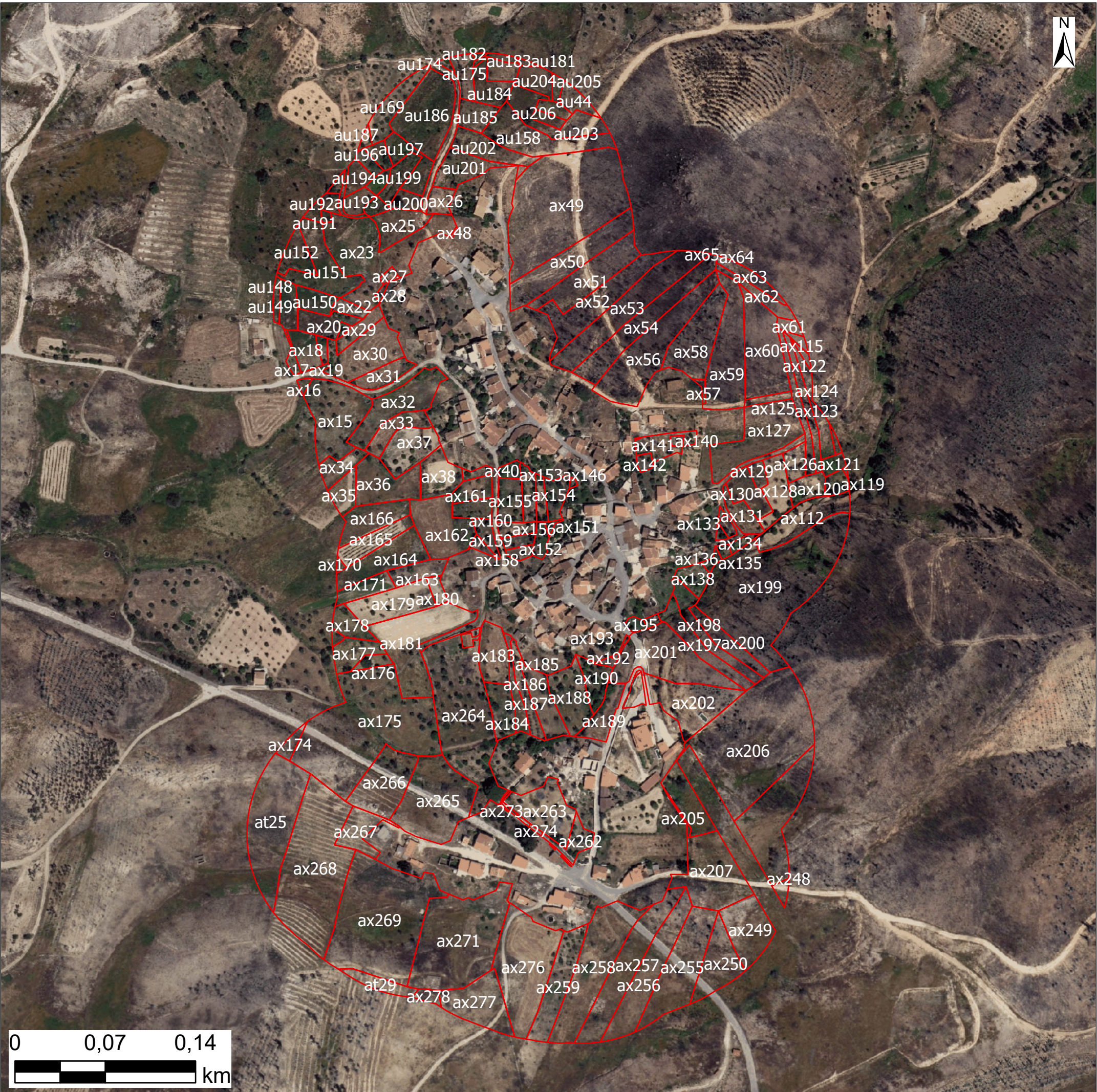
Telemóveis: 964053536 / 962143376

Os titulares dos prédios rústicos abrangidos pela operação, ou os seus representantes, deverão entregar no Gabinete Florestal e Proteção Civil da Câmara Municipal de Mação as respetivas autorizações para a realização das intervenções mencionadas, considerando-se essas autorizações dispensadas caso os referidos titulares não se identifiquem no prazo de 60 dias a partir da publicação deste edital.

Município de Mação, 11 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

Margarida Isabel de Matos Lopes



LEGENDA

 Artigos rústicos Vale do Grou 39CA2025

Sistema de Coordenadas:
PT-TM06/ETRS89
Elipsóide de Referência: GRS80
Projeção Cartográfica: Transversa Mercator

Escala:
Elaboração: Abril de 2025

Fonte(s):
CAOP (DGT, 2025)
SIG MUNICIPAL (CMM, 2025)

ARTIGOS RUSTICOS- CANDIDATURA N.º 39 CONDOMÍNIOS DE ALDEIA- VALE DO GROU

ARTIGOS RÚSTICOS ENVOLVIDOS																	
Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo	Seção	Artigo
ax	15	ax	35	ax	61	ax	130	ax	158	ax	181	ax	201	ax	263	au	149
ax	16	ax	36	ax	62	ax	131	ax	159	ax	183	ax	202	ax	264	au	150
ax	17	ax	37	ax	63	ax	132	ax	160	ax	184	ax	202	ax	264	au	151
ax	18	ax	38	ax	64	ax	133	ax	161	ax	185	ax	205	ax	265	au	152
ax	19	ax	39	ax	65	ax	134	ax	162	ax	186	ax	206	ax	266	au	158
ax	20	ax	40	ax	112	ax	135	ax	163	ax	187	ax	207	ax	267	au	169
ax	21	ax	48	ax	115	ax	136	ax	163	ax	188	ax	207	ax	268	au	170
ax	22	ax	49	ax	118	ax	137	ax	164	ax	189	ax	248	ax	269	au	174
ax	23	ax	50	ax	119	ax	138	ax	165	ax	190	ax	249	ax	271	au	175
ax	24	ax	51	ax	120	ax	140	ax	166	ax	191	ax	249	ax	272	au	176
ax	25	ax	52	ax	121	ax	141	ax	170	ax	192	ax	250	ax	272	au	181
ax	26	ax	53	ax	122	ax	142	ax	171	ax	193	ax	255	ax	273	au	182
ax	27	ax	54	ax	122	ax	146	ax	172	ax	194	ax	256	ax	274	au	183
ax	28	ax	56	ax	123	ax	151	ax	174	ax	195	ax	257	ax	276	au	184
ax	29	ax	56	ax	124	ax	152	ax	175	ax	196	ax	258	ax	277	au	185
ax	30	ax	56	ax	125	ax	153	ax	176	ax	197	ax	258	ax	278	au	186
ax	31	ax	57	ax	126	ax	154	ax	177	ax	198	ax	259	at	25	au	187
ax	32	ax	58	ax	127	ax	155	ax	178	ax	199	ax	262	at	29	au	190
ax	33	ax	59	ax	128	ax	156	ax	179	ax	200	ax	262	au	44	au	191
ax	34	ax	60	ax	129	ax	157	ax	180	ax	201	ax	262	au	148	au	191